

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 001, de 14 de novembro de 2023.**

“Dispõe sobre os Coordenadores e Mesários locais das urnas coletoras do pleito eleitoral 2023, escrutinadores e fiscais da eleição de diretora da Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires, Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

CONSIDERANDO que as urnas coletoras funcionarão sob a responsabilidade de um coordenador e um mesário, indicados pela Comissão Eleitoral Local.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral Local estabelecerá os locais das urnas coletoras fixas, de acordo com o quantitativo de segmentos da comunidade escolar.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral Local nomeia os ESCRUTINADORES, que após as eleições, às 17h e 20 minutos, realizarão a contagem de votos e registro dos mesmos em atas próprias.

CONSIDERANDO a indicação da Candidata relativamente ao credenciamento de fiscais que a representem.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Coordenadores e Mesários das urnas para o pleito eleitoral 2023, da eleição de diretora da **Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires**, situado na Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Bairro Centro de Barra da Estiva, dos seguintes segmentos:

Horário	Segmento de pais/responsáveis de alunos	Segmento de funcionários	Segmento de professores
07h50 às 10h30	Coordenadora Maria da Rocha Caires Ledo Mesária Lorena Souza dos Santos	Coordenadora Denise da Silva Neris Mesária Mirian Guimaraes Camara	Coordenadora Naiuza Barbosa de Souza Mesária Leila Castro Pereira
10h às 12h30	Coordenadora Maria Helena Dutra Amorim Freitas Mesária Ramiria de Souza Caires	Coordenadora Mirian de Souza Caires Ribeiro Mesária Rosana Luz Pereira	Coordenadora Camila Gama da Silva Mesária Alcemir Silva Costa

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



12h às 14h30	<p>Coordenadora Carmélia Luísa Silva Caires de Carvalho</p> <p>Mesária Edésia Bandeira de Souza</p>	<p>Coordenadora Aline de Oliveira Araújo</p> <p>Mesária Niara Santos Novaes</p>	<p>Professores Coordenador Flávia da Rocha Melo</p> <p>Mesária Jamires Vitória Aguiar Santos</p>
14h30 às 17h	<p>Coordenadora Meire Novaes Rocha</p> <p>Mesária Alexandre Henrique Soares Rodolfo</p>	<p>Coordenadora Claudia Amorim Neto</p> <p>Mesária Willian Carlos dos Santos</p>	<p>Coordenadora Taiza Santos Guimarães Ribas</p> <p>Mesária Liliane Ribeiro Souza</p>

OBS.: NO SEGMENTO DE ALUNOS NÃO HÁ REPRESENTATIVIDADE.

ART. 2º - Designar os locais de fixação das urnas coletoras do pleito eleitoral 2023, da eleição de diretor (a) da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES**, dos seguintes segmentos:

I – PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS: **Sala da coordenação.**

II – AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E PROFESSORES: **Sala da secretaria.**

III – ALUNOS: Não há representatividade devido à idade das crianças ser de 4 a 5 anos.

ART. 3º - Designar os escrutinadores da eleição 2023, que realizarão a contagem dos votos após a eleição, com a seguinte mesa apuradora:

COORDENADORA: Zeilda Rosa Vieira de Araújo;

ESCRUTINADORES: Cláudia Amorim Neto, Maria Helena Dutra Amorim Freitas e Maria da Rocha Caires Ledo.

ART. 4º - Fica designada para representar a candidata Sílvia Gomes Pereira Rocha, as fiscais:

Professora: Selma Cristina Silva Luz - Das 08h às 12h30min. e após às 17h.

Auxiliar de serviços educacionais: Dirlene Caires Silva de Souza e Jardene Wend Silva dos Anjos - Das 12h30min. às 17h.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 14 de novembro de 2023.

Zeilda Rosa Vieira de Araújo
Zeilda Rosa Vieira de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Local

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES
Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva – BA
Celular: (77) 99929-9030 - E-mail do Facebook: (77) 999993937

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL
PROF. LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretora da Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires, e dá outras providências correlatas”.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretora da Escola Municipal Professora Lucivalda Correia Ferraz Pires, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Centro, Barra da Estiva, estado da Bahia, dos seguintes segmentos:

I – PAIS DE ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS: 205 (duzentos e cinco) eleitores;

II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORES E/OU PROFESSORES/SUPORTE: 08 (oito) eleitores;

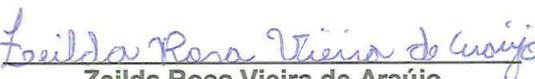
III – AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: 04 (quatro) eleitores;

IV – ALUNOS MAIORES DE 12 ANOS OU CURSANDO O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: não há representatividade, pois, a escola oferta somente Educação Infantil (4 e 5 anos de idade);

ART. 2º - Fica homologada o **CADERNO DE VOTAÇÕES** totalizando 217 (duzentos e dezessete) eleitores.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, 14 de novembro de 2023.


Zeilda Rosa Vieira de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral Local

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIVALDA CORREIA FERRAZ PIRES
Praça Pedro Rodrigues de Souza, 130, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva – BA
Celular: (77) 99929-9030 - E-mail do Facebook: (77) 999993937